



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 173-A/GP/PMBC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5.260-A/2019-PMBC, de 02 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Benjamin Constant/AM, **01 (uma) diária** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos)** referente ao dia de 03 de outubro de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção na cidade de Tabatinga-am, para participar como Preposto da Audiência referente ao processo de nº 0000294-74.2019.5.11.0351 na Justiça do Trabalho.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
VALCIRCLEY JANUARIO SÁ	Ag: 3740-0 C/C: 1001816-1	022.689.442-80

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO